

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

000169

DECRETO Nº 2267, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 105.500,00, AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ALVARO P. JANUARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Artigo 1º - Fica aberto no setor de Contabilidade um crédito adicional no valor de R\$105.500,00 (cento cinco mil e quinhentos reais) destinados à suplementar as dotações do orçamento vigente, abaixo especificadas, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 1649/94:

1. LEGISLATIVO

1.1 - CAMARA MUNICIPAL

3111 - Pessoal Civil R\$ 12.000,00

Sub-Total R\$ 12.000,00

2. EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 1.000,00

Sub-Total R\$ 1.000,00

2.2 - DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO

3132 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 2.000,00

Sub-Total R\$ 2.000,00

2.4 - DIVISAO DE OBRAS

4110 - Obras e Instalações R\$ 40.000,00

Sub-Total R\$ 40.000,00

2.6 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 9.500,00

Sub-Total R\$ 9.500,00

2.8 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3252 - Pensionistas R\$ 1.000,00

4311 - Auxílio p/ Deep. de Capital-SAAE .. R\$ 40.000,00

Sub-Total R\$ 41.000,00

TOTAL GERAL R\$ 105.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

000170


Artigo 2º - O valor do crédito aberto será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação, em conformidade com o inciso II, parágrafo 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e de acordo com o artigo 2º da Lei nº 1649/94.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1994.


ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão da Administração Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA